

Circular 190 - Assunto: Prazos para aplicação da Avaliação Pedagógica Inicial e do Plano de Atendimento Educacional Especializado

REITERAMOS, de acordo com o Boletim Semanal Subsecretaria 06.09.2024

Prezados (as),

Este comunicado tem como objetivo a padronização dos procedimentos que suportam a oferta dos serviços de Educação Especial, previstos em lei, para os estudantes elegíveis que possuem matrícula ativa na rede pública estadual de ensino do Estado de São Paulo, no ano letivo de 2024.

Nesse sentido, diante do apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), apresentado à Secretaria da Educação (SEDUC-SP) por meio do TC 05272.989.23-7 - Julgamento das Contas do Governador - 2023 (EDUCAÇÃO), item 6 - quantidade 133, onde este solicita que “Providencie a Avaliação Pedagógica Inicial prevista no Decreto Estadual n.º 67.635/2023 e garanta acesso de recursos pedagógicos específicos para os alunos com deficiências e necessidades pedagógicas especiais”, o Centro de Apoio Pedagógico – CAPE reitera a necessidade de providências com relação à elaboração da API – Avaliação Pedagógica Inicial e do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado, para que se realize o efetivo acompanhamento e planejamento pedagógico dos estudantes elegíveis aos recursos e serviços da Educação Especial.

Solicitamos que as equipes gestoras das escolas realizem o upload dos documentos de:

- a) Avaliação Pedagógica Inicial - API
- b) Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, para 100% dos alunos com deficiência, elegíveis aos serviços de educação especial, na “Ficha do aluno”, Secretaria Escolar Digital - SED.

Em tempo, esclarecemos que para realizar o processo de upload na SED, é preciso que o documento seja digitalizado em formato .PDF e, posteriormente, carregado na plataforma, conforme os passos descritos no tutorial.

<https://drive.google.com/file/d/1gr9KpWWGt1LfIRGyICVNM2GvN7uJcrL3/view?usp=sharing>

Informamos que todas as APIs e PAEE's devem ser digitalizadas e inseridas no sistema, até o dia 30 de setembro de 2024.

Contamos com a colaboração de todos, para que possamos evoluir na qualidade dos serviços educacionais e no acompanhamento do desenvolvimento das habilidades e aprendizado dos nossos estudantes.

Atenciosamente,

Débora Gonzalez Costa Blanco

Dirigente Regional de Ensino